



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO: 37/2022

PROCESSO: 20/2022

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E A EMPESA JULIANA GRACIETTI DE OLIVEIRA – CNPJ: 34083700/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de quantitativo e valor tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TÉCNICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO DE CELSO RAMOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME A NECESSIDADE E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Este aditivo é objeto do Processo de Licitação nº 20/2022 na modalidade Pregão Presencial e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pela prestação do serviço objeto deste termo aditivo, correspondente aos meses de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, a



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia mensal de **2800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais** que a referida empresa foi vencedora totalizando a quantia de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 15 de dezembro de 2021.

.....
Prefeitura Municipal de Celso Ramos
Contratante

.....
JULIANA GRACIETTI DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____